



III CONCURSO DE APRESENTAÇÃO DE POLDROS DE 1, 2 E 3 ANOS III CONCURSO DE APRESENTAÇÃO DO CAVALO DE SELA DE 4/5 ANOS

Regulamento

1º O Concurso de Apresentação de Poldros de 1, 2 e 3 anos realiza-se pelas 11:30 horas e o Concurso de Apresentação do Cavalo de Sela de 4/5 anos pelas 18:00 horas, de 11 de Julho, em local especialmente reservado no recinto da Feira.

2º O Concurso de Apresentação de Poldros de 1, 2 e 3 anos destina-se a animais de todas as raças, com excepção das seguintes em virtude de terem concurso específico durante o evento: Puro Sangue Lusitano, Puro Sangue Árabe, Anglo-Árabe e Luso-Árabe.

3º O Concurso de Apresentação do Cavalo de Sela de 4/5 anos destina-se a animais de todas as raças, com excepção das seguintes em virtude de terem concurso específico durante o evento: Puro Sangue Árabe, Anglo-Árabe e Luso-Árabe.

Art. 1º

Inscrição

Será efectuada pelos interessados, até às 21 horas de 10 de Julho, no Secretariado da Feira Equestre, mediante impresso próprio para o efeito.

Art. 2º

Admissão

Os animais inscritos devem ser apresentados ao Júri de Admissão, em local próprio do recinto, antes do início dos concursos (das 9h às 10h, para os Poldros; das 15.30h às 16.30h, para os Cavalos de Sela). A não verificação dos animais pelo Júri de Admissão levará a que não possam dar entrada em concurso.

1º São admitidos a concurso os animais das classes descritas no art.º10 e que obedeçam às seguintes condições:

a) Certificado de vacinação contra a Influenza (antecedência de 30 dias), e apresentação da marca de vacinação contra a Peste Equina, salvo para animais nascidos a partir de 1991;

a) Ausência de sinais de doença, em particular de natureza infecto-contagiosa.

b) Capacidade de serem apresentados à mão, em estação e nos três andamentos para animais montados e a passo e trote para animais apresentados exclusivamente à mão.

c) Apresentadores devidamente trajados e cavalos aparelhados de acordo com o traje do cavaleiro.

Art. 3º

Classificação

1º A classificação será efectuada por um júri, constituído por três elementos, presidido pelo Presidente do Júri.

2º Os animais a concurso serão avaliados em conjunto sem diferença de raça.

3º Proceder-se-á à classificação até ao terceiro concorrente dos animais presentes a concurso.

4º Das decisões do juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste Regulamento.

5º Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida e, bem assim, quando tal se verificou.

6º As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de 100,00 Euros, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infracção.

Art. 4º

O transporte, a alimentação e o maneio dos animais em concurso serão assegurados e custeados pelos proprietários.

Art. 5º

A todos os animais inscritos é cedido alojamento em box, entre as 9h e as 13h para os Poldros; entre as 14h e as 19h para os Cavalos de Sela) do dia 11 de Julho, mediante disponibilidade.

Art. 6º

Os animais que adoeçam durante o período em que decorre o certame serão assistidos pelos Serviços Clínicos para o efeito estabelecidos, salvo se o proprietário pretender socorrer-se de clínico privado ou pretender retirar o animal do concurso.

Art. 7º

Um animal que seja retirado do recinto do concurso, sem autorização da organização e antes da data prevista, será desclassificado e perderá direito a qualquer das suas classificações e prémios que reverterão a favor dos concorrentes que se classificaram nos lugares seguintes.

Art. 8º

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente durante as provas com concorrentes e/ou montadas.

Art. 9º

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Júri.

Art. 10º

Classes a Concurso

Concurso de Apresentação de Poldros de 1, 2 e 3 anos (Machos e Fêmeas em conjunto)

Classe I – 1 ano; Classe II – 2 anos; Classe III – 3 anos;

Concurso de Apresentação do Cavalo de Sela de 4/5 anos (Machos e Fêmeas em conjunto)

Classe IV – Cavalos com 4 ou 5 anos – apresentados montados

Art. 11º

Composição do Júri

O Júri é nomeado pela organização.

Art. 12º

Prémios

Os prémios são os mencionados na tabela de Prémios da Feira Equestre 2010.

2º Os prémios são pagos até 31 de Julho através de transferência bancária, mediante o preenchimento de impresso próprio fornecido pelo Secretariado, sendo obrigatório apresentar o NIB, Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, ou Cartão

de Cidadão. Nas provas com menos de 3 participantes, os prêmios pecuniários serão reduzidos para 50% do seu montante.